

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## **PROJETO EXTENSIONISTA**



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)  
Atividades Extensionista

Prevenção aos crimes cibernéticos (10 semestre/2023)

### **1. Identificação do Objeto**

#### **Atividade Extensionista:**

PROGRAMA ( )      PROJETO ( )      CURSO ( )      OFICINA ( )  
EVENTO ( )      PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( x )      AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( )

**Área Temática: Direito Digital** - "Direitos Humanos e Justiça".

**Linha de Extensão:** Prevenção aos crimes cibernéticos.

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** Centro Universitário Processus.

**Título do Programa ou Projeto:** Identidades Fraudulentas no contexto virtual.

### **2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

**CURSO:** Bacharelado em Direito.

**DISCIPLINA:** Direito Digital.

#### **Articulador(es)/Orientador(es):**

**NOME:** Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

#### **Aluno(a)/Equipe**

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
231001000105	Bruna Pires Silva	brunnaps98@gmail.com	61992325451
2220010000060	Camila Cristina Gonzaga de Freitas	camilacristinafreitas@hotmail.com	61999642050
1810010000128	Lilian Cristina Alves de Souza	alvesliliancristina@gmail.com	61985095286
1820010000042	Maria Luiza Limeira Pereira Coelho	marialuizacoelhoo@gmail.com	61982625058
2210010000174	Sandovaldo Belem	sandovaldo7@hotmail.com	61995923676

### 3. Desenvolvimento

**Apresentação:** Os crimes virtuais são ações ilícitas cometidas através do uso de dispositivos eletrônicos e da internet que ofendem direta e indiretamente a segurança informática e a privacidade dos indivíduos em seu aspecto amplo, por meio desses e pela recorrência dos crimes cometidos de formas virtuais, os usuários começaram a buscar medidas para garantir um pouco mais de segurança. Com o passar dos anos, os criminosos virtuais foram evoluindo dia após dia, realizando novas técnicas, aprimorando seus conhecimentos, normalmente costuma ocorrer por meio do phishing (tentativa de fraude para obter ilegalmente informações como número da identidade, senhas bancárias, número de cartão, entre outros, através de um e-mail com conteúdo duvidoso) ameaças virtuais enviadas com o objetivo de roubar informações ou dados pessoais por meio de mensagens falsas.

**Justificativa:** Com o aumento dos crimes cometidos de forma virtual, principalmente, com a evolução dos golpes aplicados pelos criminosos, invasão das informações dos usuários como informações de banco, acesso aos dados pessoais, conseguimos identificar uma falha internet de informar aos seus usuários formas primordiais que poderiam ser utilizados frequentemente para evitar esses tipos de furto de identidade.

**Objetivos Gerais:** Alertar os operadores comerciais, pessoas físicas, pessoas jurídicas, financeiras para a diminuição de golpes aplicados, ocorrendo na maioria das vezes pelo *phishing*. Ofertar orientações dos meios utilizados pelos fraudadores para cometer crimes, junto com a forma de proteção. Apresentar as formas que são utilizadas pelas autoridades para conseguirem as autorias dos crimes cometidos.

**Objetivos Específicos:** Munir a população de informações de como são esses crimes de roubo de identidade virtual e conseqüentemente fornecer informações úteis para a proteção dos seus dados virtuais.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Público-alvo:** Toda a população

**Local (ou locais) de execução:** Centro Universitário Processus.

**Resultados esperados:** Munir a população para que tenham informações para não caírem em golpes, consequentemente proporcionar a diminuição dos crimes cibernéticos cometidos.

**Resultados atingidos:**

**Metodologia:** Será elaborada uma cartilha com informações, o que é o furto a identidade, quais são os métodos que podem ser utilizados para que haja a proteção dos seus dados, quais os indícios investigativos que as autoridades realizam.

**Cronograma de execução:**

**DATA DE INÍCIO: 03/2023**

**DATA DE TÉRMINO: 07/2023**

**Considerações finais:** O projeto está em elaboração da cartilha para servir como meio de apoio e formas de proteção para alunos e a população do Centro Universitário Processus.

**Referências:**

**CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.** 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848). Acesso em 29 de março de 2023.

FREITAS, C. C. G. de; GONÇALVES, J. R.; TORRES, M. G. A evolução do direito penal brasileiro relacionado aos crimes cibernéticos. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Brasil, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 296–311, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7760710. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/520>. Acesso em: 3 abr. 2023.

LIMA, Adriano Gouveia; DUARTE, Adrienne. Crimes virtuais: conceito e formas de investigação. **Boletim Jurídico**, Uberaba/MG, a. 19, nº 990. Disponível em <https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-penal/10382/crimes-virtuais-conceito-formas-investigacao>. Acesso em 21 de março de 2023.

TEIXEIRA, Ronaldo de Quadros. **Os Crimes Cibernéticos no Cenário Nacional**. Escola superior aberta do Brasil – ESAB, 2013 (Curso de pós-graduação lato sensu em engenharia de sistemas).



# **Centro Universitário Processus**

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022